RESOLUÇÃO Nº 34/2025 – CEPE

APROVA OS PROJETOS DE PESQUISAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, QUE INDICA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR os Projetos de Pesquisas do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri - URCA, abaixo relacionados:

I) Avaliação de potencial antifúngico de óleo essencial de *Piper tuberculatum* na inibição de leveduras do gênero Candida – efeito sobre células planctônicas, transição morfológica e biofilme (NUP 31012.001046/2024-16);

II) Abelhas sem ferrão como aliados contra a Resistência Bacteriana: Investigação dos Efeitos do Ácido P-Cumárico, Ácido Cafeico, Ácido Trans-Ferúlico, Ácido Trans-Cinâmico, Naringenina e Pinocembrina como inibidores de Bombas de Efluxo e beta-lactamases (NUP 31012.01304/2024-64);

III) Análise in vitro, in sílico e in vivo de derivados de canfeno frente a bactérias portadoras de bomba de efluxo e β-lactamases (31012.001305/2024-17);

IV) Análises Paleoecológicas de fósseis vegetais provenientes das ilhas Nelson e Rei George, Península Antártica (31012.002861/2024-01).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, em Crato-Ceará, aos 10 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
Presidenta em exercício